



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

E D I T A L

O DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele notícias tiverem, que em cumprimento da determinação constante da Portaria 11/2007, se realizará **CORREIÇÃO GERAL** na Comarca de **IRAUCUBA**, de 1ª Entrância, deste Estado, no dia 27 (vinte e sete) do mês de abril do ano em curso, a ter início às 09 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum Prof. Dolor Barreira. **ASSIM**, na conformidade dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 30 ao 47, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, ficam convocados a se fazerem presentes aos trabalhos da aludida Correição, o Juiz de Direito da referida Secretaria, o Representante do Ministério Público, os Serventuários e os Funcionários da Justiça subordinados àquela circunscrição judiciária.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e sete (2007). Eu, _____, Chefe do Serviço de Correição do Interior, digitei, e eu, _____, Diretora da Divisão de Correições, conferi. CONFORME _____, Diretora de Secretaria Geral.

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA